



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 074/2023

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à Senhora:

Maria Roberta Sant'Ana Nery Araújo

JUSTIFICATIVA

A referida moção é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela cidadã riostrense Maria Roberta Sant'Ana Nery Araújo, formada em Serviço Social, Pós Graduada em Gestão Hospitalar e Teologia e MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, atua há mais de 12 anos na interface entre a Unimed Costa do Sol e a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Nesse período, implementou formas de padronizar, agilizar e alinhar os processos de atendimento prestado aos servidores municipais.

Estreitando o relacionamento entre o Beneficiário x Unimed, exerce sua função com excelência, atendendo com presteza, de forma humanizada, tendo empatia e analisando subjetivamente cada solicitação apresentada.

Destaca-se o acolhimento aos servidores aposentados da prefeitura, onde é realizado um processo burocrático de migração do plano de ativo na PMRO para o de inativo no OstrasPrev e todos, sem exceção, recebem as devidas orientações de forma objetiva e didática, trazendo a eles esclarecimento, compreensão e tranquilidade, garantido seus direitos de permanecerem com o benefício, após terem servido ao município por longos anos em suas funções.

Assim como a Câmara Municipal e demais autarquias, também contam o atendimento e suporte da agraciada.

Salienta-se como relevante a atuação da agraciada pois se é mantido o convênio é porque há uma manutenção feita anualmente, de forma a agradar e atender os servidores, juntamente ao Plano de Saúde da Unimed Costa do Sol.

A munícipe, mais conhecida com Roberta da Unimed, tem se dedicado com louvor, aos servidores municipais, aqueles que fazem a máquina pública trabalhar em favor do povo, tem honra ao mérito por exercer com humanidade sua vocação, seu profissionalismo, seu jeito se cuidar.

Com a presente moção legislativa, esse Edil tem a grata honra e satisfação de propor e entregar tal honraria a esse ilustre cidadão.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor